



Edital Intercâmbios Pós-Graduação – N° 01/2024

*Dispõe sobre a inscrição e o processo seletivo do Programa de Curta Duração:
Módulo Internacional 2025*

O *International Office* da ESPM torna pública, em maio de 2024, a abertura deste Edital, referente ao Módulo Internacional de Pós-Graduação a ser realizado em 20 a 31 de janeiro de 2025.

Além das informações deste Edital Geral, os inscritos deverão seguir as orientações do Regulamento de Intercâmbios Pós-Graduação, disponível em:

<https://intercambios.espm.br/programas/modulo-internacional/>.

1. OBJETIVO:

Possibilitar aos estudantes de Pós-Graduação, regularmente matriculados na ESPM, e aos Graduados e/ou Pós-Graduados da ESPM a oportunidade de intercâmbio com as Instituições Parceiras.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Estar regularmente matriculado nos cursos de Pós-Graduação da ESPM ou ser graduado e/ou pós-graduado da ESPM;
- Para o módulo ministrado em inglês, apresentar conhecimento de inglês de nível B2 por meio dos certificados listados abaixo, com a pontuação mínima informada:
 - ✓ TOEFL (iBT) 72;
 - ✓ TOEIC 785;
 - ✓ IELTS 5,5;
 - ✓ CAMBRIDGE FCE B ou FCE C;
 - ✓ Duolingo 105 (<https://pt.duolingo.com/comment/2984859>).

Outros certificados poderão ser analisados. Por favor, caso não tenha os certificados acima mencionados, envie o seu certificado para intercambios-pos@espm.br e peça a análise.

É responsabilidade do estudante interessado apresentar o certificado de proficiência solicitado no ato da inscrição. A ESPM não poderá ser responsabilizada, em hipótese alguma, caso o estudante não obtenha pontuação mínima exigida. Sendo assim, a ESPM não fará devolução de nenhum valor pago em caráter de providência do certificado exigido, nem mesmo em caso de cancelamento do programa.

- Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido pela ESPM, com o respectivo pagamento da taxa de inscrição. Inscrições sem identificação de pagamento serão canceladas.



3. INSCRIÇÃO

O período de inscrição para os programas de Intercâmbio da Pós-Graduação é de **15 de maio a 16 de junho de 2024** ou até o preenchimento total das vagas disponíveis em cada programa isoladamente tratado, não ultrapassando o prazo máximo para a entrega dos documentos conforme cronograma. A inscrição deverá ser realizada pela página:

<https://www.espm.br/sistema-eventos/>, com o pagamento da **tuition no valor de R\$9.275,00** (à vista ou parcelado em até 6x no cartão de crédito). O estudante deve preencher todos os itens solicitados, indicando o programa de intercâmbio escolhido, e realizar o upload dos seguintes documentos:

- ✓ *Cópia do certificado de idioma inglês, de acordo com o item 2 deste Edital, para o programa do EADA;*
- ✓ *Passaporte válido;*
- ✓ *Currículo em português para optantes de Porto e em inglês para optantes da EADA.*

A inscrição somente será confirmada após o pagamento da tuition.

Observações importantes:

- ✓ A não inserção dos documentos exclui automaticamente o inscrito do processo seletivo, mesmo que o pagamento da inscrição tenha sido realizado;
- ✓ Alterações nos critérios de ingresso poderão ocorrer sem prévio aviso por parte das Instituições Parceiras;
- ✓ A inscrição não é garantia de vaga ou de existência do programa. Dependerá da análise de proficiência do idioma, pagamento da taxa de inscrição e quórum mínimo.



4. CRONOGRAMA:

15 de maio a 16 de junho de 2024	Período de inscrição, pelo link , com pagamento da tuition no valor de R\$9.275,00 (à vista ou parcelado em até 6x no cartão de crédito)
20 de junho de 2024	Divulgação do resultado pela página https://intercambios.espm.br/programas/modulo-internacional/
15 de julho de 2024	Prazo máximo para entrega dos documentos: cópia de passaporte válido, cópia de seguro saúde internacional e termo de compromisso assinado. Outros documentos poderão ser solicitados pela Instituição Parceira e os aprovados serão avisados.
Julho/Agosto de 2024 (data a ser definida com os inscritos)	<i>Get together</i> – evento de integração com os participantes, compartilhamento de informações, dicas e fechamento de detalhes para o planejamento da viagem.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPM; QUANDO APLICÁVEL:

A seleção será feita por ordem de inscrição, com a confirmação do pagamento da tuition, respeitando o quórum de 25 inscritos por programa.

6. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES:

É obrigação do inscrito manter suas informações de contato atualizadas junto ao *International Office*.

A ESPM prioriza a comunicação com os inscritos via e-mail acadêmico e/ou pessoal e, quando necessário, o contato poderá ser realizado por telefone ou telegrama.

A ESPM não se responsabiliza por informações não recebidas ou perdidas, em caso de cadastros desatualizados.

É responsabilidade exclusiva do estudante ter um passaporte válido para a viagem (geralmente, é solicitado que a validade do passaporte seja 6 meses além da data de chegada ao destino internacional). Em caso de impossibilidade de viagem em função da não regularidade do passaporte, o programa será considerado como entregue e os valores pagos não serão devolvidos.



7. ACOMODAÇÃO

O inscrito é responsável pela sua acomodação no país de destino, seja esta realizada por meio da Instituição parceira (que, muitas vezes, indica ou oferece acomodação no campus ou próximo) ou de forma independente. A ESPM não faz intermediação comercial entre partes, seja para locação, cancelamento ou outras situações relacionadas à busca, fechamento e encerramento dos contratos, bem como processos de pagamento ou possíveis devoluções de valores pagos como caução.

O inscrito deverá providenciar todas as informações de sua acomodação e contatos à ESPM e manter a escola sempre atualizada em casos de alteração.

8. DESISTÊNCIAS, CANCELAMENTOS E/OU REPROVAÇÕES PARCEIRA:

O valor pago da tuition não será devolvido em caso de desistência do inscrito. Em caso de cancelamento pela instituição de destino ou falta de quórum, o valor pago da tuition será integralmente devolvido ao inscrito.

Os inscritos aprovados que desistirem do programa não poderão postergar o período do intercâmbio. A desistência implica em perda da vaga e o inscrito terá registrada essa ocorrência no *International Office*, para fins de análise nos próximos processos seletivos que venha a participar.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O inscrito deve ler e consultar o Regulamento do Intercâmbio - Pós e o edital pela página <https://intercambios.espm.br/programas/modulo-internacional/>, para obter informações sobre as Instituições Parceiras;
- Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Internacionalização.